

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A senhora Maria de Lourdes Medeiros Germann é natural de Torres/RS, cidade do litoral gaúcho. Nasceu numa família de agricultores, os quais tiravam da terra o sustento da família. Seu pai dedicava-se ao trabalho na lavoura, à família e à comunidade.

Maria de Lourdes é casada há 42 anos com o senhor Célio da Paz Germann. Mãe de três filhos, moradora de Porto Alegre há 35 anos, cursou até o terceiro ano do ensino fundamental.

Em sua cidade natal, realizou curso de corte e costura, conhecimento que transmitiu para toda a comunidade, que demonstrou interesse em aprender. Na década de 80, iniciou um pequeno comércio de frutas em Porto Alegre, para agregar renda aos ganhos do marido. Na década de 90, com o apoio do filho mais velho, conseguiu ampliar seu comércio e fundar uma empresa que atende redes de micros, pequenas e médias empresas de varejo.

A senhora Maria de Lourdes sempre gostou de se envolver com as atividades da comunidade, principalmente com a igreja católica, onde era frequentadora assídua, se envolvendo com o público frequentador. Aos poucos, foi tomando consciência do projeto de vida que Deus tinha para ela. Percebeu que também queria viver para os outros e, assim, começou o processo de sua prestação de serviços comunitários, onde, até hoje, continua envolvida com sua formação de opinião a respeito do bem estar de cada ser humano.

Maria de Lourdes reconhece que cresceu em um ambiente favorável para a sua vocação, pois os vizinhos lhe incentivavam a participar dos encontros festivos em sua comunidade sempre que sabiam desses eventos. Além disso, sua família sempre gostou de conversar sobre religião e bem viver, para que criasse um pensamento crítico sobre a sociedade.

Por todos os motivos expostos, Maria de Lourdes Medeiros Germann faz jus à homenagem que ora proponho e para qual peço apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2009.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à senhora  
Maria de Lourdes Medeiros Germann.**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à senhora Maria de Lourdes Medeiros Germann, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.